

Plano de Ensino

Curso: APM - Graduação em Administração Pública		
Departamento: ESAG-DAP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO PUBLICA ESAG		
Disciplina: Relações Intergovernamentais		
Código: 82RELIN	Carga horária: 72	Período letivo: 2022/2
Professor: JORGE BRAUN NETO		Contato: brauneto@gmail.com

Ementa

Relações entre as distintas esferas de governo: poderes executivo, legislativo e judiciário. Relações entre governos federal, estadual e municipal. Relações entre os diferentes órgãos do governo federal com órgãos estaduais e municipais. O papel das agências reguladoras. Relações entre os órgãos de um mesmo nível de governo. Estratégias de relações interorganizacionais e intergovernamentais. Definição de fronteiras e competências. Colaboração e consórcios. Conflitos interinstitucionais. Coordenação interórgãos

Objetivo geral

Compreender as relações intergovernamentais entre os diferentes poderes e esferas constituídas, as redes que se formam entre eles, as implicações na gestão e na administração pública.

Objetivo específico

- Contextualizar as relações entre as diferentes esferas de governo no âmbito nacional e internacional.
- Discutir as relações entre os diferentes órgãos do governo federal com órgãos estaduais e municipais a partir da análise das estruturas de governo existentes e possíveis.
- Compreender o papel das diversas formas institucionais presentes na gestão pública: as agências reguladoras, as organizações sociais e o cidadão.
- Analisar a atuação do governo em rede como instrumento de intensificar as relações com os diversos públicos de interesse da administração pública.

Conteúdo programático

Relações Intergovernamentais: conceitos gerais e evolução da disciplina

Governar em Rede

Capitalismo de Laços, desempenho, redes e governabilidade

Federalismo

Redes de cooperação

Consórcios Públicos

Plano de Ensino

Agências reguladoras e Políticas regulatórias

Controle social e regulação

Reconfiguração da Estrutura de Governo

Análise de interfaces de redes sociais nas relações intergovernamentais

Metodologia

O conteúdo será apresentado através de aulas expositivas/dialogadas, orientação, elaboração e apresentação de trabalhos de pesquisa bibliográfica e troca de experiências entre os participantes. Serão utilizados vídeos e outros instrumentos didático-pedagógicos que visam facilitar o entendimento e envolvimento dos alunos. Serão realizados seminários e palestras em sala de aula.

Sistema de avaliação

A avaliação será formada por notas parciais que procuram avaliar o nível de compreensão e o discernimento dos alunos em relação aos temas ministrados em aula.

A composição da nota final será calculada da seguinte forma:

- Prova 25%;
- Atividade em sala e participação nos trabalhos propostos 25%
- Trabalho da Disciplina: 40%;
- Integração de Textos: 10%

Bibliografia básica

CAMPOS, E. (trad); WEBER, M. Sociologia da burocracia. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1966. 135 p.
DENHARDT, R. Teoria Geral de Organizações Públicas. 4.ed. Tradução: Francisco G. Heidemann. Thomson/Wadsworth, 2012.
PAULA, A. P. P. de. Por uma nova gestão pública. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

Bibliografia complementar

BONAVIDES, P. Teoria geral do estado. 8.ed. rev e atual. São Paulo: Malheiros, 2008.
BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O modelo estrutural de gerência pública. RAP [online]. 2008, vol.42, n.2, pp. 391-410. Disponível em: /goo.gl/wcSnBL>
DALLARI, D. de A. Elementos de teoria geral do Estado. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
FARAH, Marta Ferreira S. Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local de governo. RAP, v. 35, n. 1, 2001. Disponível em /tinyurl.com/nbd57a>
GOLDSMITH, S. EGGERS, W. D. Governar em rede: o novo formato do setor público. ENAP, 2006.
GUY PETERS, B.; PIERRE, JON (Orgs.). Administração pública: coletânea. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: ENAP, 2010.
JUSTEN, M. F. O Direito das Agências Reguladoras. São Paulo: Dialética, 2002.
LAZZARINI, S. G. Capitalismo de laços: os donos do Brasil e suas conexões. Rio de Janeiro: Campus, 2011. xviii, 184 p.
RAMOS, A. G. A Nova Ciência das Organizações. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1981, 1989.

Plano de Ensino

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.

Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.